

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO VERBENA
EDITAL Nº 35/2023**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996 e nº 12.711/2012, esta última alterada pela Lei nº 13.409/2016; nos Decretos nº 3.298/99 e nº 7.824/2012; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18; e ainda nas Resoluções CEPEC nº 1.278/2014 e nº 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar com a seguinte alteração:

1. retifica no Anexo I as datas das etapas da Matrícula, de forma que:

Onde se lê:

15/02 a 26/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os candidatos aprovados em Primeira Chamada realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula no endereço eletrônico <institutoverbena.ufg.br>. No dia 26/02, o Envio online da Documentação de Matrícula será realizado até às 17h.
28/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação no endereço eletrônico <institutoverbena.ufg.br> da relação dos candidatos aprovados em Primeira Chamada que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula.
29/02 e 01/03/24	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para a realização da Matrícula Presencial de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Primeira Chamada.
01/03 a 04/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online, no endereço eletrônico <institutoverbena.ufg.br>, contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em Primeira Chamada. No dia 04/03, o prazo para interposição de recursos encerra às 17 horas.
06/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Primeira Chamada em cursos com ingresso em 2024/01 que interpuseram recurso *contra indeferimento de Matrícula compareçam ao Centro de Gestão Acadêmica(CGA) para a apresentação da documentação original que motivou o recurso, caso a não apresentação de documentação original tenha motivado o recurso. • Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas opções RI, PPI e cD em Primeira Chamada, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017). No caso de recurso impetrado contra decisão da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) não precisa comparecer presencialmente, os recursos serão analisados pelos vídeos da entrevista anterior.
11/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em Primeira Chamada. • Publicação da relação dos(as)candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada.
14/03 e 15/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os candidatos aprovados em Segunda Chamada realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula no endereço eletrônico <institutoverbena.ufg.br>. No dia 15/03, o Envio online da Documentação de Matrícula será realizado até às 17h.
18/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação no endereço eletrônico <institutoverbena.ufg.br> da relação dos candidatos aprovados em Segunda Chamada que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula.
19/03 a 20/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para a realização da Matrícula Presencial de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada.
20/03 a 21/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online, no endereço eletrônico <institutoverbena.ufg.br>, contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada. No dia 21/03, o prazo para interposição de recursos encerra às 17 horas.

25/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada em cursos com ingresso em 2024/01 que interpuseram recurso *contra indeferimento de Matrícula compareçam ao Centro de Gestão Acadêmica(CGA) para a apresentação da documentação original que motivou o recurso, caso a não apresentação de documentação original tenha motivado o recurso. • Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas opções RI, PPI e cD em Segunda Chamada, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017). No caso de recurso impetrado contra decisão da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) não precisa comparecer presencialmente, os recursos serão analisados pelos vídeos da entrevista anterior.
28/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada.

Leia-se:

29/02 e 01/03/24	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para a realização da Matrícula Presencial de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Primeira Chamada.
01/03 a 04/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online, no endereço eletrônico <institutoverbena.ufg.br>, contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em Primeira Chamada. No dia 04/03, o prazo para interposição de recursos encerra às 17 horas.
06/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas opções RI, PPI e cD em Primeira Chamada, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017). No caso de recurso impetrado contra decisão da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) não precisa comparecer presencialmente, os recursos serão analisados pelos vídeos da entrevista anterior.
11/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em Primeira Chamada. • Publicação da relação dos(as)candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada.
19/03 a 20/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para a realização da Matrícula Presencial de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada. • Prazo para a realização da Matrícula presencial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª Chamada que realizaram interposição de recursos e obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.
20/03 a 21/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online, no endereço eletrônico <institutoverbena.ufg.br>, contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada. No dia 21/03, o prazo para interposição de recursos encerra às 17 horas.
25/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas opções RI, PPI e cD em Segunda Chamada, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017). No caso de recurso impetrado contra decisão da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) não precisa comparecer presencialmente, os recursos serão analisados pelos vídeos da entrevista anterior.
28/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada.
01/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para a realização da Matrícula presencial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª Chamada que realizaram interposição de recursos e obtiveram parecer de deferimento de Matrícula

2. Altera, no Anexo VI – (DAS CHAMADAS E DA MATRÍCULA), os subitens 2.2 e 2.4 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.2 A Matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª e 2ª Chamadas no Processo Seletivo, para ingresso

em 2024/1, terá as seguintes fases:

a) 1ª Fase - **Envio online da Documentação de Matrícula** – o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o *upload* dos documentos, conforme opção de participação/aprovação (item 4 deste Anexo).

b) 2ª Fase - **Matrícula Presencial** - o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação original, conforme participação/aprovação exigida para a Matrícula (item 4 deste Anexo), no local determinado para a **Matrícula Presencial**, nas datas e horários definidos no item 6 deste Anexo. Na sequência, os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Lei de Reserva de Vagas, conforme opção de participação/aprovação, deverão ser submetidos(as) à realização da(s) entrevista(s) com as Comissões do processo seletivo (Comissões de Escolaridade, de Verificação da Condição de Deficiência, de Análise da Realidade Socioeconômica e de Heteroidentificação - Anexo VIII).

2.4 A UFG não se responsabilizará pelo não envio online da documentação de matrícula por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores alheios à Universidade, que venham impossibilitar o atendimento desta fase da Matrícula.

Leia-se:

2.2 A Matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª e 2ª Chamadas no Processo Seletivo, para ingresso em 2024/1, terá uma fase única:

a) Fase única - **Matrícula Presencial** - o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação original, conforme participação/aprovação exigida para a Matrícula (item 4 deste Anexo), no local determinado para a **Matrícula Presencial**, nas datas e horários definidos no item 6 deste Anexo. Na sequência, os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Lei de Reserva de Vagas, conforme opção de participação/aprovação, deverão ser submetidos(as) à realização da(s) entrevista(s) com as Comissões do processo seletivo (Comissões de Escolaridade, de Verificação da Condição de Deficiência, de Análise da Realidade Socioeconômica e de Heteroidentificação - Anexo VIII).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

Prof. Jesiel Freitas Carvalho
Vice-reitor, no exercício da Reitoria